

FITBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS S.A.

CNPJ/ME nº 13.203.354/0001-85 – NIRE 35.300.543.467

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas do Fitbank Instituição de Pagamentos Eletrônicos S.A. ("Companhia") a se reunir em **Assembleia Geral Extraordinária** ("AGE"), na modalidade semipresencial, conforme previsto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020, Anexo V, que será realizada no dia 13 de julho de 2023 às 17:30min, na sede da Sociedade localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, 400, 20º andar, conjunto 206, Jardim Paulistano, CEP 01454-901, e na forma digital, mediante utilização da plataforma "Microsoft Teams", nos termos do art. 124, §2º-A da Lei 6.404/1976, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Homologar, uma vez autorizada pelo Banco Central do Brasil, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$8.998.654,50 (oito milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), mediante a emissão de 4.455 (quatro mil quatrocentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias. Em razão do aumento de capital aqui descrito, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$61.231.746,85 (sessenta e um milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), para R\$70.230.401,35 (setenta milhões, duzentos e trinta mil, quatrocentos e um reais e trinta e cinco centavos), bem como o número de ações ordinárias, que passará dos atuais 374.084 (trezentos e setenta e quatro mil e oitenta e quatro) para 378.539 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentas e trinta e nove), permanecendo o número de 13.021 (treze mil e vinte uma) ações preferenciais inalterado. Desse modo a redação da Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar na forma do Anexo I ao presente Edital. A tabela descritiva da composição acionária da Companhia (*capital table*), após a homologação do aumento de capital, integra o presente Edital na forma do Anexo II;

b) Reeleger, uma vez autorizados pelo Banco Central do Brasil, os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, listados no Anexo III ao presente Edital, para novos mandatos com prazo de 3 (três) anos contados a partir de 1º de julho de 2023; e

c) Aprovar a Política de Conflito de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas, conforme o anexo IV, a fim de consolidar regras e procedimentos a serem observados pelas pessoas sujeitas à política em relação às atividades da Companhia, com efeito imediato.

São Paulo, 4 de julho de 2023.

Otavio Silveira Farah
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I – NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA DE CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA

"Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade é de R\$70.230.401,35 (setenta milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), dividido em 378.539 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentas e trinta e nove) ações ordinárias nominativas e 13.021 (treze mil e vinte e uma) ações preferenciais, todas sem valor nominal e sem emissão de certificados.

§1º. Por deliberação do Conselho de Administração, na forma do artigo 168 da Lei nº 6.404/76, e observada a inexistência do direito de preferência dos demais acionistas, conforme disposto no artigo 171, §3º da Lei nº 6.404/76, o capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, até o limite de: (i) 28.836 (vinte e oito mil, oitocentas e trinta e seis) novas ações nominativas, ordinárias e/ou preferenciais, com a finalidade de emitir ações para fins de implementação dos termos e condições previstos no Certificado de Bônus de Subscrição nº 1 emitido pela Sociedade em 1º de julho de 2020 e arquivado na sede da Sociedade; e (ii) 9.892 (nove mil, oitocentas e noventa e dois) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com a finalidade de emitir ações para fins de implementação do Plano de Outorga de Opção de Subscrição ou de Compra de Ações, nos termos e condições aprovados na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Sociedade realizada em 18 de outubro de 2021.

§2º. Nas deliberações sobre a emissão das ações ordinárias nominativas ou de ações preferenciais nominativas de que trata o parágrafo anterior, caberá ao Conselho de Administração indicar, observados os respectivos termos e condições, o número de ações de cada espécie a serem emitidas e, ainda, o preço de emissão de cada ação, o mínimo a ser pago na subscrição e o prazo e condições de integralização do saldo."

* * *

**ANEXO II – COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA COMPANHIA PÓS HOMOLOGAÇÃO DE
AUMENTO DE CAPITAL**

FITBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS S.A. – ACIONISTAS EM 4 DE JULHO DE 2023			
Acionista	Tipo	# de Ações	%
FitBank Holdings S.A.	Ordinária	341.765	87,28%
JPMC Strategic Investments I Corporation	Ordinária	19.297	4,93%
JPMC Strategic Investments I Corporation	Preferencial	13.021	3,33%
CSU Digital S.A.	Ordinária	15.395	3,93%
Acionistas pessoas físicas participantes do <i>Stock Option Plan</i>	Ordinária	2.082*	0,53%
	Total	391.560	100%

* 1.976 (mil novecentas e setenta e seis) ações ordinárias emitidas em âmbito de *Stock Option Plan* e 115 (cento e quinze) ações ordinárias adquiridas no aumento de capital em aprovação.

* * *

ANEXO III – LISTA DOS CONSELHEIROS DA COMPANHIA A SEREM RE-ELEITOS

- (i) Sr. Otavio Silveira Farah;
- (ii) Sr. Alejandro Vollbrechthausen Costa;
- (iii) Sr. João Fiorda Chacha;
- (iv) Sr. Rener Silva de Menezes;
- (v) Sr. Maurício Zaragoza;
- (vi) Sr. Marcelo Maisonnave de Oliveira;
- (vii) Sr. Pedro Vellinho Englert;
- (viii) Sr. Eduardo Luce Glitz;
- (ix) Sr. Eduardo Pera Silva; e
- (x) Sr. Fábio André Cícero de Sá.

* * *

**ANEXO IV – POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES E DE TRANSAÇÕES COM
PARTES RELACIONADAS**

* * *